



Fluxograma de registro e encaminhamento da política de prevenção e enfrentamento ao assédio no IFCE



Qualquer pessoa identifica ou presencia situação de assédio ou discriminação



Realiza denúncia anônima ou identificada

Plataforma FalaBR - www.falabr.cgu.gov.br/denuncia

Ouvidoria do IFCE faz exame preliminar da denúncia



Se suposto/a acusado/a for servidor/a

Ouvidoria → Departamento de Correição

Apuração via PAD com base na Lei 8.112/90;

Finalização do processo disciplinar pelo setor responsável pela apuração

+



Se suposto/a acusado/a for terceirizado/a

Encaminha para Empresa Terceirizada dar ciência à Direção - Geral ou PROAP/ Acompanhamento



Se suposto/a acusado/a for estudante

DG procederá à abertura, de Processo Disciplinar Discendente (PDD), conforme ROD

Confirmada agressão por estudante (-) 18 anos, priorizar medida educativa. Dependendo da gravidade pode gerar cancelamento da matrícula.

Encaminhamento ao Conselho Tutelar e MP, conforme ECA